DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao disposto na Resolução do TC nº 23, de 25 de novembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que disciplina a apresentação da prestação de contas anual.

Declaramos não ter utilizado recursos através da unidade Gestora Executora UGE-TJPE relacionada ao item nº 24 constante no Anexo VIII da Resolução TC nº23/2015.

Recife,19 de fevereiro de 2016.

                                           MARIA JOSE MARINHO BATISTA

                               DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETUR